



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documentos necessários para abertura de processos de:

- **APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO (2º procedimento);**

- Taxa de expediente;
- Preenchimento do requerimento de licenciamento de Obras/ Licenciamento Ambiental;
- Cópia dos documentos do proprietário ou requerente legal (RG e CPF);
- Procuração e cópia do documento(RG e CPF) do Procurador, quando houver;
- Contrato Social e Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em caso de Pessoa Jurídica;
- Título de propriedade do imóvel (escrituras, promessas de compra e venda), devidamente registrado no RGI (atualizada) ou cópia de contrato de locação ou do contrato de arrendamento ou cópia da certidão de aforamento ou cessão de uso;
- Certidão Negativa de Ônus Reais ou declaração expressa do credor hipotecário;
- Certidão de quitação do IPTU;
- Cópia do Registro no CAU ou CREA do autor do projeto e responsável técnico;
- Comprovantes da anuidade do CAU ou CREA do autor do projeto e responsável técnico;
- ISS do autor do projeto e responsável técnico;
- Comprovante de pagamento do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- 05 cópias** da planta do imóvel, conforme estabelecido na Lei de Parcelamento do Solo 1979:
Planta de Situação – escala 1:1.000, indicando:
 - Indicação do Norte;
 - Divisas de propriedades, perfeitamente definidas;
 - Localização de cursos d'água ou lagoas, permanentes ou temporárias;
 - Curvas de nível de metro em metro;
 - Áreas arborizadas e pontos de interesse paisagístico e APP's;
 - Construções existentes;
 - Sistema viário do loteamento;
 - Subdivisão em lotes, com respectivas áreas, numeração e dimensões;
 - Recuos exigidos, devidamente cotados;
 - Indicação de área destinada a doação à Prefeitura;
 - Indicação das servidões e restrições especiais de gravame;
 - Localização dos arruamentos vizinhos e todo perímetro;
 - Localização de área “non aedificandi”;
 - Quadro de áreas conforme inciso XIV, art. 24, Lei de Parcelamento do Solo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Memorial descritivo do projeto, contendo os prazos previstos pra implantação do loteamento;
- Anteprojeto dos perfis longitudinais e transversais de todas as vias – escala 1:100 (vertical), escala 1:1000 (horizontal);
- Denominação, limites, situação e outras características do imóvel ou imóveis;
- Levantamento Topográfico (**no caso de terrenos acidentados**);
- E.I.V (Estudo de Impacto de Vizinhança)- observando o art. 66 da Lei Complementar nº4 – Plano Diretor;

Documentos necessários após APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO:

- 02 cópias** do Projeto de terraplanagem e arruamento conforme Art, 33, Lei de Parcelamento;
- 02 cópias** do Projeto de pavimentação das vias com declividade acima de 6%;
- 02 cópias** do Projeto de pavimentação da vias;
- 02 cópias** do Projeto de pavimentação da vias;
- 02 cópias** do Projeto de rede de distribuição de água;
- 02 cópias** do Projeto de rede de energia elétrica e de iluminação pública;
- 02 cópias** do Projeto de galeria de águas pluviais;
- 02 cópias** do Projeto de arborização;
- Memorial Descritivo e Justificativo dos projetos enumerados, contendo o prazo para execução das obras;